



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.976/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ALVERINDO RODRIGUES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **ALVERINDO RODRIGUES**, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência VIII, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 6025/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA